

PARECER DE CONTAS ANUAL (EXERCÍCIO 2024)

INEP

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

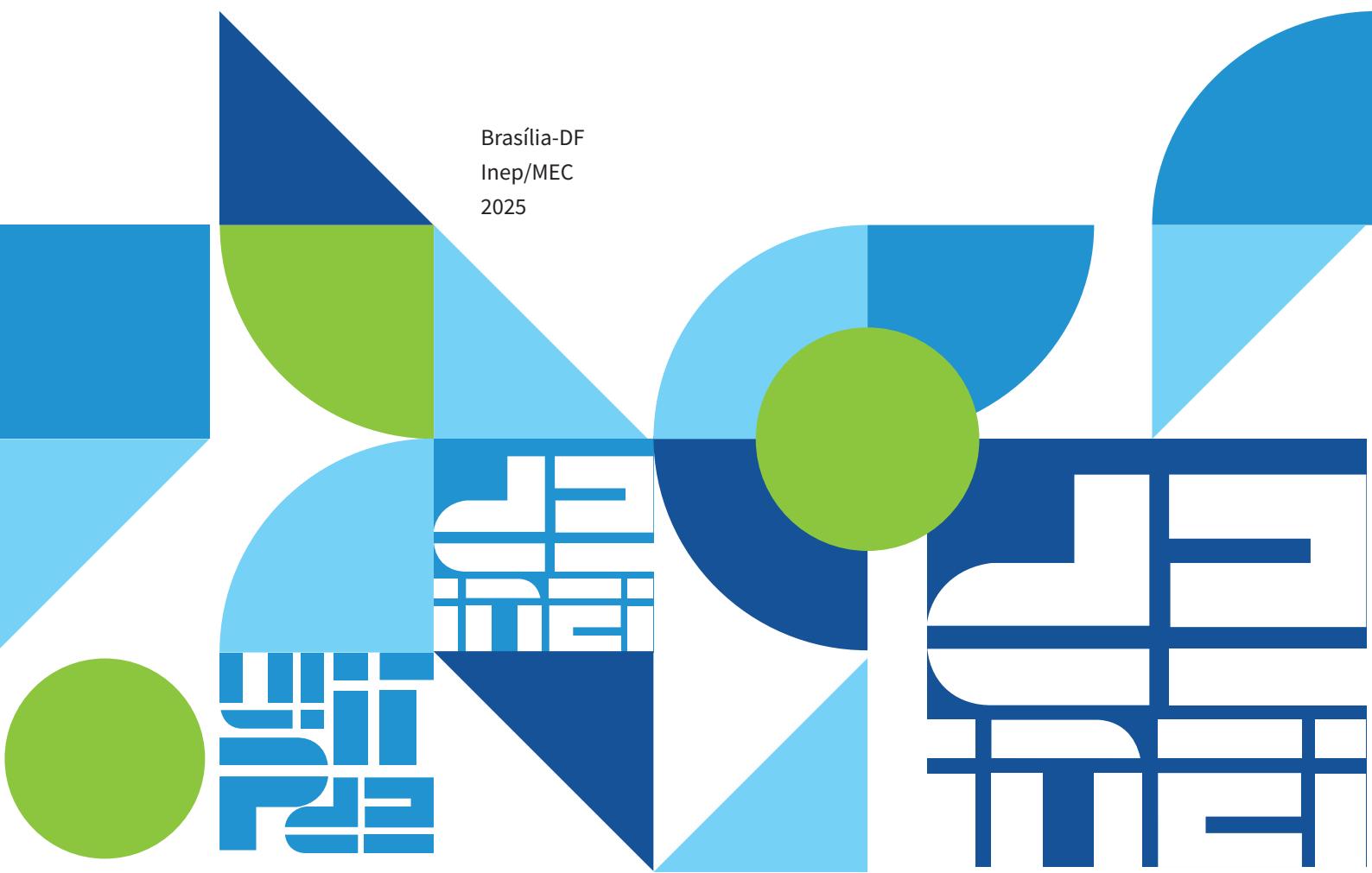


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | **MEC**
INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS
EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA | **INEP**



**PARECER DE CONTAS ANUAL DO INEP
(EXERCÍCIO 2024)**

Brasília-DF
Inep/MEC
2025





Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)
É permitida a reprodução total ou parcial desta publicação, desde que citada a fonte.

PRESIDÊNCIA DO INEP

EQUIPE TÉCNICA

Anderson Soares Furtado de Oliveira
Johanes Severo dos Santos
Joilma Sant'Anna Favero
Lenice Medeiros

COLABORADORES

Cristina Lopes Ribeiro Escórcio
José Valdo de Oliveira Júnior
Katharine Mota de Andrade Bonfim
Luiz Claudio Senna Costa
Rafaela Rodrigues Marques
Thais Cristine Sousa da Silva
Waldênia Nunes Ferreira

DIRETORIA DE ESTUDOS EDUCACIONAIS (DIRED)

COORDENAÇÃO-GERAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES (CGEP)

Priscila Pereira Santos

DIVISÃO DE PERIÓDICOS (DPE)

Roshni Mariana de Mateus

DIVISÃO DE PRODUÇÃO EDITORIAL (DPR)

Ricardo Cézar Blezer

APOIO EDITORIAL

Janaína da Costa Santos

REVISÃO

Guilherme Ukyo Matos Nakayama

NORMALIZAÇÃO BIBLIOGRÁFICA

Nathany Brito Rodrigues

PROJETO GRÁFICO CAPA/MIOLO

Raphael C. Freitas

DIAGRAMAÇÃO

Érika Janaína de Oliveira Saraiva

REVISÃO GRÁFICA

José Miguel dos Santos

Publicada *on-line* em Abril de 2025.

**A exatidão das informações e os conceitos e opiniões emitidos
são de exclusiva responsabilidade dos autores.**

ESTA PUBLICAÇÃO NÃO PODE SER VENDIDA. DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

ESTA PUBLICAÇÃO DEVERÁ SER CITADA
DA SEGUINTE FORMA:

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Parecer de contas anual do Inep (exercício 2024)*. Brasília, DF: Inep, 2025.

SUMÁRIO

ESTA PUBLICAÇÃO POSSUI SUMÁRIO INTERATIVO

PARA RETORNAR AO SUMÁRIO, CLIQUE NO NÚMERO DA PÁGINA EM CADA SEÇÃO

INTRODUÇÃO.....	6
.....
1 PARECER	7
1.1 DA ADERÊNCIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS AOS NORMATIVOS QUE REGEM A MATÉRIA	7
1.1.1 Informações sobre:.....	7
1.1.2 As demonstrações contábeis exigidas pelas normas aplicáveis à UPC, acompanhadas das respectivas notas explicativas, bem como dos documentos e informações de interesse coletivo ou gerais exigidos em normas legais específicas que regem sua atividade:	10
1.1.3 O relatório de gestão, que deverá ser apresentado na forma de relato integrado da gestão da UPC, segundo orientações contidas em ato próprio do Tribunal de Contas da União (TCU):	10
1.1.4 Rol de responsáveis.....	16
1.2 OBSERVAÇÃO E SUGESTÕES DA AUDITORIA INTERNA SOBRE A ESTRUTURA DO RELATÓRIO DE GESTÃO	16
1.3 CONFORMIDADE LEGAL DOS ATOS ADMINISTRATIVOS	17
1.4 PROCESSO DE ELABORAÇÃO DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS.....	19
1.5 ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS.....	19
.....
CONCLUSÃO	20
REFERÊNCIAS	21



Missão

Aumentar e proteger o valor organizacional, com foco no fortalecimento da governança, do gerenciamento de riscos e dos controles internos.

Visão

Constituir-se como Unidade de Auditoria Interna Governamental de reconhecida capacidade técnica, que presta serviços de excelência, alinhados às melhores práticas nacionais e internacionais, consolidando-se como catalisador na busca pela eficiência, integridade e aprimoramento constante das atividades do Inep.

Valores

Integridade
Excelência
Empatia
Ética





PARECER DE CONTAS ANUAL nº 1/2025 – Audin/Inep

PROCESSO: 23036.009758/2024-87

INTERESSADO: Inep

ASSUNTO: Prestação de contas anual do Inep (exercício 2024)

Parecer da Audin sobre a prestação de contas anual do Inep, referente ao exercício de 2024. O documento expressa opinião geral sobre a adequação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos instituídos pelo Inep para fornecer segurança razoável quanto à aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria; à conformidade legal dos atos administrativos; ao processo de elaboração das informações contábeis e financeiras; e ao atingimento dos objetivos operacionais.

INTRODUÇÃO

Este documento contém o parecer sobre a prestação de contas anual do Inep, referente ao exercício de 2024, tendo como objeto de análise o Relatório de Atividades e Gestão do Instituto para o mesmo período.

Para emitir o parecer, foram analisadas as informações disponíveis na página [Acesso à Informação>Transparência e Prestação de Contas](#) do site do Inep e no Relatório de Gestão Integrado do exercício de 2024, encaminhado por meio do Ofício nº 1668017 AGGE/Inep, de 1º/4/2025.

É relevante destacar que o escopo deste trabalho se restringe aos aspectos formais do Relatório de Gestão e das informações disponíveis no site do Inep, excluídas as questões de natureza técnica. A correção de dados e informações apresentadas não está contemplada, uma vez que as autoridades responsáveis utilizaram os conhecimentos necessários para atender às exigências legais de gestão. Assim, a assessoria prestada pela Audin não exime nem reduz a responsabilidade dos dirigentes pela confiabilidade e completude dos conteúdos de que o relatório dispõe.

Legislação

- Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000 (Sistema de Controle Interno).
- Portaria Inep nº 986, de 21 de dezembro de 2017.
- Instrução Normativa SFC nº 5, de 27 de agosto de 2021.
- Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020.
- Decisão Normativa TCU nº 198, de 23 de março de 2022.
- Deliberação nº 2/2023 da Comissão de Coordenação de Controle Interno, aprovada pela Portaria nº 3.805, de 21 de novembro de 2023.



1 PARECER

1.1 Da aderência da prestação de contas aos normativos que regem a matéria

A seguir são apresentadas as análises relacionadas aos elementos do artigo 8º da [Instrução Normativa TCU nº 84/2020](#).

1.1.1 Informações sobre:

- a) Os objetivos, as metas, os indicadores de desempenho definidos para o exercício e os resultados por eles alcançados, sua vinculação aos objetivos estratégicos e à missão da Unidade Prestadora de Conta (UPC), e, se for o caso, ao Plano Plurianual, aos planos nacionais e setoriais do governo e dos órgãos de governança superior:

A página [Acesso à Informação>Transparência e Prestação de Contas](#) não contém seção específica denominada Objetivo, Metas e Indicadores. Há uma seção intitulada Governança, em que estão disponíveis o Planejamento Estratégico Institucional (PEI) para o período de 2020-2023; o Programa de Integridade; e um tópico sobre Governança de TI.

O PEI para o período de 2024-2027 ainda não foi publicado.

- b) O valor público em termos de produtos e resultados gerados, preservados ou entregues no exercício, e a capacidade de continuidade em exercícios futuros:

No site do Inep, é possível encontrar informações sobre os produtos e resultados entregues pelo Instituto, a exemplo das seções listadas abaixo:

- [Avaliações e Exames Educacionais](#) (Avaliação *in loco*, Celpe-Bras, Enade, Encceja, Enem, Revalida, Saeb, Arco-Sul, Erce, ICCS, PIRLS, Pisa, Riaces, TIMSS, Alfabetiza Brasil, Avaliação da Alfabetização e Banco Nacional de Itens);

- [Gestão do Conhecimento e Estudos Educacionais](#) (Disseminação de Informações, Estudos Educacionais e Linha Editorial);
- [Pesquisas Estatísticas e Indicadores](#) (Censo Escolar, Censo da Educação Superior, Ideb, Indicadores Educacionais, Fundeb);
- [Ações Internacionais](#) (Plano de Cooperação Técnica Internacional, Organismos Internacionais, Cooperação Técnica Bilateral);
- [Dados abertos](#) (Indicadores Educacionais, Inep Data, Microdados, Plano de Dados Abertos, Serviço de Acesso a Dados Protegidos, Sinopses Estatísticas, Listagem de pagamentos por ordem cronológica).

Destaque-se que as informações estão organizadas em outras páginas disponíveis no site do Instituto e não na página Transparência e Prestação de Contas.

- c) [As principais ações de supervisão, controle e de correição adotadas pela UPC para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos:](#)
 A página [Transparência e Prestação de Contas](#) não contém seção específica denominada Supervisão, Controle e Correição. Existe seção intitulada [Governança](#), na qual está disponível um tópico que direciona ao [Programa de Integridade](#).
 Atualmente, também estão disponíveis no site da Autarquia, na seção [Acesso à Informação – Auditorias](#), os relatórios produzidos pela Audin/Inep organizados por ano, servindo como indicativo de ações de supervisão e controle.
 Na seção [Composição](#), localizada no rodapé da página de acesso à informação, há a página [Corregedoria](#), que possui informações sobre as autoridades e competências.
 Além disso, existe uma seção intitulada [Sanções Administrativas](#), dentro de [Acesso à Informação](#), mas sem informações disponíveis e com última atualização em 11/4/2023.
- d) [A estrutura organizacional, competências, legislação aplicável, principais cargos e seus ocupantes, endereço e telefones das unidades, horários de atendimento ao público:](#)
 A página do Instituto contém a seção denominada [Institucional](#), que apresenta um breve resumo e a [base legal](#) para a criação do Inep; [Missão, Visão e Valores](#); [Competências](#); [Estrutura Organizacional](#); [principais cargos, seus ocupantes e suas competências](#); [telefones e e-mail das unidades](#). As informações sobre o horário de atendimento e endereços estão disponíveis na seção [Fale Conosco](#), que integra a seção principal Institucional. É possível afirmar que a aba atende aos requisitos estabelecidos.
- e) [Os programas, projetos, ações, obras e atividades, com indicação da unidade responsável, principais metas e resultados e, quando existentes, indicadores de resultado e impacto, com indicação dos valores alcançados no período e acumulado no exercício:](#)
 A página do Instituto contém seção denominada [Ações e Programas](#), na qual estão informações de acompanhamento físico-financeiro do período de janeiro a junho de 2022. Portanto, a visão geral dos programas e ações do Inep para o exercício de 2024 não atende ao requisito por estar desatualizado.
 Cabe destacar que, no site do Inep, é possível encontrar informações sobre os produtos e resultados [entregues pelo Instituto em 2024](#).

f) **Os repasses ou as transferências de recursos financeiros:**

A página [Transparência e Prestação de Contas](#) contém a seção denominada [Convênios e Transferências](#), em que são apresentados os repasses e as transferências de recursos financeiros efetuados pelo Inep por meio de convênios, contratos de repasse e termos de cooperação e de execução descentralizada.

No tópico Convênios Firmados por Ano, são indicados os acordos assinados até 2021. A página também disponibiliza um link para o Portal da Transparência, permitindo a pesquisa sobre convênios e outros acordos celebrados pelo Inep.

Portanto, a relação dos documentos listados em Convênios Firmados por Ano está desatualizada, mas o direcionamento para o [Portal da Transparência](#) é adequado ao solicitado nos normativos.

g) **A execução orçamentária e financeira detalhada:**

A página Transparência e Prestação de Contas contém seção denominada [Execução Orçamentária e Financeira](#), com as abas Receitas e Despesas.

Nas referidas abas, há um passo a passo para o usuário realizar a pesquisa diretamente no Portal da Transparência.

O direcionamento ao Portal da Transparência é adequado; porém, os itens dos dados de execução de despesas não estão atualizados (até abril de 2024), o que caracteriza um atendimento parcial.

h) **As licitações realizadas e em andamento, por modalidade, com editais, anexos e resultados, além dos contratos firmados e notas de empenho emitidas:**

A página [Transparência e Prestação de Contas](#) contém a seção denominada [Licitações](#), em que são disponibilizadas informações sobre [Dispensas eletrônicas](#), [Inexigibilidades de Licitações e Pregões Eletrônicos](#).

No tópico Dispensas Eletrônicas, referente ao ano de 2024, estão disponíveis as informações requeridas, exceto as notas de empenho emitidas.

Na página [Inexigibilidade de Licitações](#), não há dados disponíveis. Já na página [Pregões Eletrônicos](#) existem informações sobre essa modalidade; no entanto, não foram apresentados os resultados, os contratos firmados e as notas de empenho emitidas.

Na aba Contratos, há quarenta e cinco contratos, acompanhados de suas respectivas notas de empenho e, em alguns casos, de uma descrição do objeto contratado.

i) **A remuneração e o subsídio recebidos por ocupante de cargo, posto, graduação, função e emprego público, incluídos os auxílios, as ajudas de custo, os jetons e outras vantagens pecuniárias, além dos proventos de aposentadoria e das pensões daqueles servidores e empregados públicos ativos, inativos e pensionistas, de maneira individualizada:**

A página [Transparência e Prestação de Contas](#) contém a seção [Servidores](#), que apresenta informações sobre o quadro de concursados, consultores e terceirizados, além do Programa de Gestão de Desempenho e dos processos seletivos do Inep.

Na página [Concursados](#) há um passo a passo para consulta no Portal da Transparência, incluindo informações requeridas pelos normativos e sobre seleções em andamento e realizadas. Porém, não é possível verificar o valor exato da remuneração recebida.

Já na página [Terceirizados](#), existe apenas a relação do primeiro semestre de 2024, sem detalhamento dos valores recebidos.

- j) O contato da autoridade de monitoramento, designada nos termos do artigo 40 da Lei nº 12.527, de 2011, e telefone e correio eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC): A página [Transparência e Prestação de Contas](#) contém a seção denominada [Serviço de Informação ao Cidadão - SIC](#).

1.1.2 As demonstrações contábeis exigidas pelas normas aplicáveis à UPC, acompanhadas das respectivas notas explicativas, bem como dos documentos e informações de interesse coletivo ou gerais exigidos em normas legais específicas que regem sua atividade:

A página [Transparência e Prestação de Contas](#) possui uma seção denominada [Demonstrações Contábeis](#), com os relatórios dos anos de 2020 a 2022. Não são apresentadas as demonstrações de 2023 nem de 2024.

1.1.3 O relatório de gestão, que deverá ser apresentado na forma de relato integrado da gestão da UPC, segundo orientações contidas em ato próprio do Tribunal de Contas da União (TCU):

Com base no [Relatório Anual de Atividades e do Inep 2024](#) disponibilizado por meio do Ofício nº 1668017 AGGE/INEP, de 1º/4/2025, procedeu-se à checagem do atendimento à previsão contida no anexo da Decisão Normativa TCU nº 198/2022.

A seguir, são apresentados alguns apontamentos para o aprimoramento contínuo dos relatórios de gestão:

a) Mensagem do dirigente máximo da unidade

- Principais resultados alcançados, preferencialmente, em forma de tabelas e gráficos.
Na aba [Inep em números](#), foram apresentadas tabelas com números relacionados a execução orçamentária e financeira, gastos, quadro de servidores e inscrições em avaliações e exames.
- Grau de alcance das metas fixadas nos planos da organização.
A mensagem apresenta um panorama das atividades do Inep em 2024, destacando a execução dos cronogramas de exames e avaliações educacionais; os avanços no trabalho realizado na pesquisa Alfabetiza Brasil; além do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), do Censo e o avanço no acesso aos dados educacionais.
Também menciona as mudanças no Enem para a próxima edição; a implementação do Enade das Licenciaturas; e a reestruturação da Autarquia, incluindo a criação da Diretoria de Avaliação da Educação Profissional e Tecnológica (DAEPT). No entanto, não há referência ao alcance dos indicadores relacionados aos objetivos estratégicos e planos governamentais nos quais o Inep atua.
- Considera objetivos estratégicos e de curto prazo, juntamente com as prioridades da gestão.
Não menciona explicitamente os objetivos estratégicos ou de curto prazo do Inep, mas destaca as atividades e realizações de 2024, incluindo o cumprimento de cronogramas estabelecidos e avanços, como o aumento de inscritos no Enem.

- **Reconhece a responsabilidade por garantir a integridade do relatório de gestão.**

Não há declaração explícita que atesta a fidedignidade e integridade do Relatório de Atividades e Gestão do Inep 2024, conforme os termos da [Decisão Normativa TCU nº 198/2022](#).

Dessa forma, o item Mensagem do dirigente máximo da unidade consta do relatório, mas de forma parcial.

b) Visão geral organizacional e ambiente externo

- **Identificação da UPC e declaração da sua missão e visão.**

Consta a identificação da UPC e a declaração da sua missão e visão.

- **Principais normas direcionadoras de sua atuação, com links de acesso respectivos.**

Na seção [Visão organizacional](#) são apresentados o Decreto nº 11.204/2022, que define a finalidade do Inep, informações sobre o PEI 2024-2027 e a base legal com links disponíveis.

No item [Ambiente Externo - Atuação Nacional](#) há informações sobre censos, exames e sistemas de avaliação do Inep, com links para páginas específicas contendo descrição e fundamentação legal.

Na seção [Ambiente Externo - Atuação internacional](#), são descritas as ações desenvolvidas, com links para as respectivas páginas e fundamentação legal. Já nas seções [Avaliações e Exames Educacionais](#) e [Pesquisas Estatísticas e Indicadores Educacionais](#) constam itens relacionados às legislações pertinentes.

- **Organograma da estrutura organizacional, incluindo as estruturas de governança (conselhos ou comitês de governança, entre outros).**

No tópico [Sobre o Inep, Estrutura Organizacional e Composição](#), estão disponíveis a estrutura organizacional e os normativos vigentes. O texto menciona que “o Regimento atual do Inep está em fase de adaptações às legislações supracitadas.”

A composição do Inep também é detalhada, incluindo órgãos de assistência direta e imediata ao presidente, órgãos seccionais, órgãos específicos singulares e colegiados, com seus respectivos responsáveis. Item em conformidade.

- **Apresentação do modelo de negócios da UPC, abrangendo insumos, atividades, produtos, impactos, valor gerado e seus destinatários e diagrama de cadeia de valor, visando proporcionar compreensão abrangente da visão geral organizacional.**

O Relatório faz referência ao Plano Estratégico Institucional (PEI) 2024-2027, mas o documento ainda não foi publicado.

A seção [Inep em Números](#) apresenta dados sobre execução orçamentária. Já em [Atuação Nacional e Atuação Internacional](#), contemplam-se insumos, atividades, produtos, impactos, valor gerado e seus destinatários.

Nas seções [Avaliações e Exames Educacionais](#) e [Pesquisas Estatísticas e Indicadores Educacionais](#), há tópicos sobre público-alvo, impacto na educação, atividades realizadas, força de trabalho, inovações e desafios futuros.

- Se for o caso, a relação de políticas e programas de governo/ações orçamentárias, bem como de programas do Plano Plurianual, de outros planos nacionais, setoriais e transversais de governo nos quais atua, com seus respectivos objetivos e metas.

O tópico [Visão organizacional](#) menciona a integração das ações do Inep ao [Plano Plurianual do MEC 2024-2027](#) (PPA 2024-2027) e lista informações sobre o PEI Inep 2024-2027.

Na seção [Atuação Nacional](#), destaca-se a participação do Inep em políticas educacionais, como o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e o Enade das Licenciaturas, além dos programas do PPA 2024-2027: 5111 – Educação Básica Democrática com Qualidade e Equidade; 5112 – Educação Profissional e Tecnológica que Transforma; e 5113 – Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade.

Na seção [Avaliações e Exames Educacionais](#), os tópicos abordam as políticas e programas governamentais, como o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), Sistema de Seleção Unificada (Sisu), Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies), Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira (Revalida), Ideb, entre outros.

Na seção [Pesquisas estatísticas e indicadores educacionais](#), o [Censo Escolar](#) é apresentado como base para diversas políticas públicas, como o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), alimentação escolar, livro didático, Dinheiro Direto na Escola, transporte escolar, etc. Além disso, o Censo Escolar contribui para o acompanhamento das metas do Plano Nacional de Educação (PNE) e para o cálculo do Ideb, ambos indicadores de avaliação e metas educacionais.

- [Informações sobre contratos de gestão firmados e de que forma são integrados no valor gerado pela unidade.](#)

Não há informação sobre contratos de gestão firmados. A seção [Atuação Internacional](#) apresenta informações sobre cooperação técnica entre o Inep e os distintos organismos internacionais, mas sem detalhamento dos resultados e do valor gerado por esses acordos.

- [Relação com o ambiente externo e com os destinatários dos bens e serviços produzidos pela organização.](#)

Referente a esse item são apresentados dados nas abas Cidadãos e usuários e Poder Legislativo. Item em conformidade.

c) Riscos, oportunidades e perspectivas

- [Principais riscos identificados que podem afetar a capacidade de a UPC alcançar seus objetivos e como a UPC lida com essas questões.](#)

Na seção [Riscos e Desafios](#), é apontado que o Inep executa atividades de alta complexidade, sujeitas a riscos internos e externos que podem comprometer seu sucesso, especialmente em áreas como segurança de sistemas, acesso a dados, gestão de processos e de pessoas.

Um dos principais desafios é o déficit de servidores, que sobrecarrega as equipes técnicas e de suporte, dificultando inovações nos processos e melhorias nos serviços prestados. Com o Concurso Público Nacional Unificado (CPNU), de 2024, espera-se a chegada de 50 novos servidores, mas há negociações com o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) para ampliar esse número, considerando os desafios de 2025, como, por exemplo, a realização da Prova Nacional Docente e do Exame Nacional de Medicina.

O Relatório indica, também, uma proposta de reestruturação do Inep, alinhada às novas diretrizes da Educação, resultando na publicação do [Decreto nº 12.158/2024](#), que altera o [Decreto nº 11.204/2022](#), o qual aprova a estrutura regimental do Inep. Entre as mudanças, destacam-se a criação da DAEPT e a transformação da Diretoria de Tecnologia e Disseminação de Informações Educacionais (DTDIE) no Centro de Tecnologia, Inovação e Ciência de Dados (Cetic).

A gestão de riscos no Inep ainda não é sistemática nem integrada entre suas unidades. Embora algumas áreas como a Diretoria de Gestão e Planejamento (DGP) e o Cetic adotem práticas estruturadas, há desafios na institucionalização de uma abordagem ampla. Para fortalecer essa estrutura, foi instituída a Política de Governança, Integridade, Riscos e Controles Internos da Gestão (PGIRC/Inep) por meio da Portaria Inep nº 565/2022.

A segurança dos sistemas e o acesso a dados sensíveis são fundamentais para a integridade dos exames e avaliações do Inep. Para mitigar vulnerabilidades, o Cetic foi criado com a missão de gerenciar dados, desenvolver e manter sistemas e garantir a disseminação segura das informações educacionais. A [Ação de Auditoria nº 3/2024](#) avaliou o processo estratégico “Gestão da segurança da informação e comunicações”, gerando recomendações que, caso implementadas, contribuirão para aprimorar esse processo.

O Instituto avançou na implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e na governança de dados por meio do Comitê de Governança de Dados (CGDados), criado pela [Portaria Inep nº 460/2023](#). Em 2024, o comitê realizou reuniões para definir papéis institucionais, capacitar servidores e desenvolver estratégias para o compartilhamento seguro de bases de dados. Em parceria com a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), está sendo desenvolvida uma plataforma para acessar dados educacionais, que busca garantir a privacidade das informações e mitigar riscos de reidentificação de indivíduos.

O Inep trabalha no Plano de Dados Abertos, previsto para 2025, e no diagnóstico da maturidade institucional da governança de dados, além do desenvolvimento de uma política institucional para definir diretrizes e mecanismos de implementação.

A logística de aplicação de exames como o Enem e o Saeb, que envolvem milhões de estudantes, representa um grande desafio. Para aprimorar essa gestão, o Inep planeja criar um centro específico para logística de aplicação de exames, desmembrando essa função da atual DGP.

- [Quais são as principais oportunidades identificadas que podem aumentar a capacidade de a UPC atingir seus objetivos e as respectivas ações para aproveitá-las.](#)
É relatado na seção [Riscos e Desafios](#) que as principais oportunidades identificadas para fortalecer a capacidade da UPC incluem o reforço do Quadro de Servidores, aprimoramento da Gestão de Riscos, avanços na Governança de Dados e Proteção de Informações e melhoria na Logística de Aplicação de Exames.
- [Avaliação, pela UPC, da probabilidade de que o risco ou a oportunidade ocorram e a magnitude de seu efeito, caso isso aconteça, levando em consideração, inclusive, as circunstâncias específicas que levariam à ocorrência do risco ou da oportunidade.](#)
Não há informações sobre a probabilidade de que o risco ou a oportunidade ocorram e a magnitude de seu efeito.

d) Governança, estratégia e alocação de recursos

- Descrição de como a estrutura de governança apoia o cumprimento dos objetivos estratégicos, abordando o relacionamento com a sociedade e as partes interessadas da organização, bem como a consideração de suas necessidades e expectativas na definição da estratégia, a gestão de riscos e a supervisão da gestão.

O texto apresenta a estrutura de governança do Inep e seu papel no apoio ao cumprimento dos objetivos estratégicos da organização. Destaca o relacionamento com a sociedade e as partes interessadas, a gestão de riscos e a supervisão da gestão.

Entre as principais ações de governança, destaca-se a reestruturação regimental, com a criação do Cetic, que visa aprimorar a disseminação de informações educacionais, e da DAEPT, responsável por definir critérios e realizar avaliações nessa área.

A Assessoria de Governança e Gestão Estratégica (AGGE) atua na coordenação e monitoramento do Planejamento Estratégico do Inep (2024-2027), na revisão do Plano de Dados Abertos (2024-2026), incluindo consulta pública, e na consolidação do Programa de Integridade para aprovação pelo CGI e publicação em 2025. Ainda, coordena o CGDados, conduz o processo de elaboração dos projetos estratégicos do Inep, gerencia o Projeto Unesco voltado para inovação nas avaliações educacionais, coordena a elaboração do relatório de gestão e o monitoramento do PPA 2024-2027, além de assessorar o Conselho Consultivo.

O Comitê de Governança Institucional (CGI), recriado pela [Portaria Inep nº 899/2019](#) e atualizado pela [Portaria Inep nº 409/2024](#), realizou quatro reuniões ordinárias e duas extraordinárias em 2024, abordando temas como o modelo de Maturidade de Governança de Dados, o Plano de Ação do CGDados, os Projetos Estratégicos Institucionais 2024-2027, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, o Programa de Gestão e Desempenho (PGD), o Plano Anual de Auditoria Interna (Paint 2025), a ambientação de novos servidores e a campanha institucional contra o assédio.

Por fim, o Conselho Consultivo, composto por representantes do Conselho Nacional de Educação (CNE), do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consel), da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime) e da sociedade civil, realizou duas reuniões em 2024. Em março, apresentou o Relatório de Atividades e Gestão de 2023; em dezembro, discutiu a proposta orçamentária para 2025 e o andamento do Planejamento Estratégico 2024-2027.

- Objetivos estratégicos, responsáveis, indicadores de desempenho, com as metas pactuadas para o período e seu desdobramento anual, bem como sua vinculação ao Plano Plurianual, aos planos nacionais e setoriais do governo e dos órgãos de governança superior, indicando os resultados já alcançados, comparando-os com as metas e os objetivos pactuados.

O Relatório de Gestão apresenta os objetivos estratégicos, seus responsáveis e os indicadores de desempenho. Todavia, não foram identificadas metas pactuadas para o período, bem como sua vinculação ao Plano Plurianual, aos planos nacionais e setoriais do governo e dos órgãos de governança superior, com a indicação dos resultados já alcançados, a comparação das metas e dos objetivos pactuados.

O relatório não fornece uma comparação explícita dos resultados alcançados com as metas pactuadas, apenas indica que houve refinamento dos indicadores e projetos estratégicos ao longo do período de implementação do PEI-Inep, o que sugere uma prática de monitoramento e ajuste com base nos resultados obtidos.

- Planos de curto prazo da organização com a indicação dos objetivos anuais, das medidas, iniciativas, projetos e programas necessários ao seu alcance, dos prazos, dos responsáveis, das metas para o período a que se refere o relatório de gestão, e os resultados alcançados comparando-os com as metas e os objetivos pactuados.

No contexto do PEI 2024-2027, foram previstos projetos estratégicos do Inep, pendentes de validação, com a descrição das diretrizes, dos objetivos e das unidades responsáveis. Assim, não há comparação entre os resultados obtidos e as metas e os objetivos pactuados.

- Apresentação resumida dos resultados das principais áreas de atuação e/ou de operação/atividades da UPC e dos principais programas, projetos e iniciativas, abrangendo ainda, conforme o caso, a contribuição de autarquias e fundações vinculadas e de empresas controladas, contratos de gestão e SPEs, conforme a materialidade da contribuição dos segmentos na composição do valor gerado pela UPC.

Na seção [Inep em números](#) e [Atuação Nacional](#), há a apresentação resumida dos resultados das principais áreas de atuação e/ou operação/atividades do Inep. Também constam informações em campos específicos sobre [Avaliações e Exames Educacionais](#), [Pesquisas Estatísticas](#) e [Indicadores e Gestão do Conhecimento e Estudos Educacionais](#).

- Medidas adotadas em relação aos indicadores de governança e gestão levantados, a exemplo dos que foram tratados pelo TCU nos Acórdãos 588/2018-Plenário e 2.699/2018-Plenário (ambos da Relatoria do Ministro Bruno Dantas).

Não foi encontrada referência às medidas adotadas em relação aos indicadores de governança e gestão levantados, a exemplo dos que foram tratados pelo [TCU nos Acórdãos 588/2018-Plenário](#) e [2.699/2018-Plenário](#).

- Principais ações de supervisão, controle e de correição adotadas pela UPC para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos.

O Relatório de Gestão apresenta informações sobre a atuação da UPC em ações de supervisão, controle e de correição. São mencionadas ações da auditoria interna e ações da Corregedoria.

Na seção [Governança e Gestão Estratégica](#), é relatado que o Inep implementa medidas para combater práticas irregulares e promover a integridade. Entre elas, estão o monitoramento de projetos considerados estratégicos e a revisão desses processos. A criação e a atualização de mecanismos de governança, como o Programa de Integridade e a revisão do Plano de Dados Abertos, reforçam a transparência e a fiscalização do uso dos recursos públicos.

A referida seção também apresenta as práticas de governança de dados adotadas pelo Inep, incluindo a supervisão da coleta e do uso de dados pessoais, de acordo com a LGPD. O CGDados, coordenado pela AGGE, atua na implementação de políticas eficazes de gestão de dados, fortalecendo a transparência e a prestação de contas. Além disso, as auditorias internas e análises de riscos, como previstas no Paint 2024, garantem a aplicação eficiente e legal dos recursos.

e) Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

- Resumo da situação financeira contábil da UPC (saldos das principais contas e/ou grupos de contas, resultados, receitas e despesas) e da evolução no exercício de referência e em comparação com o último exercício.

Foram apresentadas informações sobre a situação financeira e contábil do Inep ([Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis](#)), incluindo saldos das principais contas e grupos de contas, resultados, receitas e despesas. Também apresenta a evolução do exercício de referência (2024) e faz comparações com o último exercício (2023) em diversas demonstrações contábeis, como o Balanço Patrimonial, o Balanço Orçamentário, o Balanço Financeiro, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e a Demonstração das Variações Patrimoniais, bem como apresenta uma série histórica dos valores empenhados pelo Inep no período de 2020 a 2024.

- **Principais fatos contábeis, contas ou grupos de contas, saldos e ocorrências relativos à atuação e à situação financeira da UPC no exercício.**

A seção [Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis](#) apresenta dados relevantes sobre contas ou grupos de contas, como o detalhamento da dotação orçamentária empenhada por grupo de natureza de despesa, fornecendo informações sobre as variações nos valores e percentuais entre o quarto trimestre de 2024 e o quarto trimestre de 2023.

Também são indicados saldos e movimentações significativas, como a análise detalhada de uma rubrica contábil específica, as Demais Obrigações a Curto Prazo, destacando as variações no saldo dessa conta entre exercícios e identificando as principais movimentações dentro desse grupo. Além disso, são registrados eventos que impactaram a atuação e a situação financeira da UPC, como, por exemplo, a execução orçamentária detalhada e eventos significativos (execução de convênios, a descentralização de recursos via Termos de Execução Descentralizada (TED) e o apoio logístico ao CPNU) que influenciaram a situação financeira do Inep ao longo de 2024.

- **Indicações de locais ou endereços eletrônicos em que balanços, demonstrações e notas explicativas estão publicadas e/ou podem ser acessadas em sua íntegra.**

O Relatório de Gestão apresenta as demonstrações contábeis e as notas explicativas na Seção Informações Contábeis; entretanto, no link indicado pelo referido relatório, não contém as peças referentes ao exercício financeiro de 2024.

1.1.4 Rol de responsáveis

A página [Transparência e Prestação de Contas](#) contém o subitem **Rol de responsáveis**, com os anos de 2022, 2021 e 2020. Os dados apresentados estão em conformidade com o § 4º do artigo 7º da Instrução Normativa TCU nº 84/2020, porém estão desatualizados.

1.2 Observação e sugestões da auditoria interna sobre a estrutura do Relatório de Gestão

A auditoria interna sugere que os próximos relatórios adotem uma abordagem mais integrada, considerando a interação entre as unidades operacionais do Inep e os recursos alocados para alcançar os objetivos institucionais.

O TCU disponibiliza um [Guia para Elaboração na Forma de Relatório Integrado](#), que exemplifica esse modelo e enfatiza a importância do pensamento integrado. Conforme o guia:

O relato integrado ajuda a organização a ter uma visão clara e a se concentrar nos fatores que afetam o alcance dos seus resultados. Se a integração não estiver presente no processo de relatar, o relatório final será apenas uma ‘colcha de retalhos’. O relatório integrado deve ser mais do que uma compilação de informações. Deve demonstrar a conectividade das informações para explicar como a organização alcançou seus resultados (Brasil. TCU, 2022, p. 13).

É necessário avançar no princípio da Cognitividade da Informação, garantindo que os dados apresentados demonstrem a relação entre os resultados alcançados, a estratégia de alocação de recursos e os objetivos estratégicos. Além disso, a apresentação dos resultados deve ser aprimorada, destacando a conexão entre metas e indicadores, permitindo uma avaliação mais precisa do desempenho organizacional.

Uma forma de melhorar essa correlação seria apresentar cada objetivo estratégico junto às metas, indicadores e respectivos resultados de maneira integrada.

Outro ponto relevante é que o relatório indica que o PEI 2024-2027 ainda está em validação, com previsão de conclusão no primeiro semestre de 2025. O planejamento estratégico é fundamental para a alocação eficiente de recursos, a definição de prioridades e o acompanhamento de desempenho. Sua ausência dificulta a demonstração do alinhamento das atividades do Inep às diretrizes estratégicas, comprometendo a transparência, a avaliação dos resultados e a motivação dos servidores.

1.3 Conformidade legal dos atos administrativos

Com base na avaliação de riscos (com os critérios de relevância, materialidade e criticidade), foi realizada uma ação de auditoria e uma ação de consultoria no exercício de 2024.

I Ação de Auditoria nº 1/2024: assessoramento sobre riscos e controles para o novo modelo de contratação de operação logística baseada em níveis de serviços

A partir de análise da documentação disponibilizada pela DGP, a Audin identificou a necessidade de uma abordagem mais sistemática e criteriosa para avaliar a eficácia e a precisão do Indicador de Qualidade do Serviço (IQS) e do Indicador de Desempenho de Serviço (IDS). Observou-se que essa avaliação não está plenamente alinhada às diretrizes estabelecidas pela [Instrução Normativa MPDG nº 5/2017](#) e à [Portaria TCU nº 122/2023](#), que destacam a importância de metodologias eficazes de monitoramento e avaliação de contratos.

Verificou-se que a construção desses indicadores foi iniciada sem a estruturação adequada dos pré-requisitos recomendados pelas boas práticas de gestão de serviços, notadamente nas fases de Estratégia de Serviços e Desenho do Serviço. Para contribuir com esse aprimoramento, a Audin apresentou à DGP uma proposta de Plano de Implementação e Melhorias, com foco no fortalecimento das estratégias de serviços e no aprimoramento do desenho dos serviços.

Adicionalmente, a Audin elaborou modelos que incluem um conjunto integrado de diretrizes, instruções, políticas, procedimentos e ferramentas que visam promover uma gestão eficiente, transparente e orientada a resultados no âmbito do Inep.

II Ação de Auditoria nº 2/2024: consultoria sobre a gestão dos riscos da operação logística do Enem

O Plano de 2024 previa a realização de uma segunda consultoria à DGP: Ação 2/2024 – “Gerir os riscos da operação logística”. Embora o planejamento do trabalho tenha sido iniciado, mas a

DGP informou a inviabilidade de sua execução naquele momento, em razão da proximidade de realização dos Exames e Avaliações, da necessidade de recomposição da força de trabalho e das novas implementações em andamento.

Com isso, a Audin apresentou à alta gestão do Inep uma proposta de revisão do Paint sugerindo a inclusão de uma Ação de Auditoria nº 4/2024, voltada à avaliação dos desdobramentos da PGIRC do Inep. Após tratativas com a Presidência, optou-se por não incluir a nova ação.

III Ação de Auditoria nº 3/2024: Avaliação do processo estratégico “Gestão da segurança da informação e comunicações”

O objeto auditado está associado ao macroprocesso de suporte 'Gestão da Informação', da cadeia de valor do Inep. O Instituto lida com uma quantidade substancial de dados e informações, sejam registros acadêmicos, estatísticas educacionais, resultados de avaliações, entre outros. Em virtude dessa produção significativa de dados, é fundamental garantir que as informações sejam gerenciadas, armazenadas e compartilhadas de maneira segura.

Os resultados da avaliação evidenciaram aspectos relevantes relacionados à governança, ao gerenciamento de riscos e aos controles voltados à segurança da informação no Instituto. A ação de auditoria permitiu obter uma visão abrangente sobre a maturidade do processo estratégico de Gestão da Segurança da Informação e Comunicações', oferecendo subsídios qualificados para o aprimoramento contínuo da gestão, em consonância com as boas práticas e diretrizes normativas aplicáveis, e para o fortalecimento das medidas institucionais de proteção de dados e informações sensíveis.

1.4 Processo de elaboração das informações contábeis e financeiras

Em 2024, as auditorias priorizaram processos finalísticos do Inep, devido à sua relevância estratégica, não sendo direcionado um esforço específico para a avaliar a elaboração das informações contábeis e financeiras.

Em 2022, foi realizada uma avaliação da gestão orçamentária, financeira e contábil do Inep, abrangendo os exercícios de 2020, 2021 e parte de 2022. O objetivo foi fortalecer o ambiente de controle e melhorar o gerenciamento dessas áreas. O processo de avaliação envolveu o acompanhamento da execução orçamentária, a análise de riscos e controles, bem como a emissão de recomendações à área auditada.

O trabalho abordou a emissão de empenhos e a gestão de restos a pagar. Recomendaram-se medidas como a criação de rotinas de consulta e análise crítica para os empenhos com saldos irrisórios, a compatibilização dos valores empenhados para o custeio de diárias com as necessidades do Inep e, em relação aos restos a pagar, a revisão de notas de empenho permanentes para avaliar sua manutenção.

Estava prevista uma nova avaliação desse processo em 2024. No entanto, sua inclusão no Paint foi inviabilizada devido à redução de 50% do quadro de servidores da Audin.

A auditoria interna monitora ativamente as recomendações e observou que as emitidas na auditoria citada foram implementadas pela gestão.

Em 2024, a Controladoria-Geral da União (CGU) iniciou uma auditoria financeira integrada com a conformidade da prestação de contas do Ministério da Educação (MEC), referente ao exercício de 2024. O Inep participa desse processo fornecendo informações e atendendo a solicitações de auditoria, como

dados sobre os cálculos realizados pela Autarquia no âmbito da parcela Valor Aluno Ano Resultado (Vaar) do Fundeb 2024.

1.5 Atingimento dos objetivos operacionais

O Inep vem atingindo seus objetivos operacionais, embora as avaliações realizadas em 2024 tenham apontado oportunidades de aprimoramento nos processos de governança, gestão de riscos e controles internos no Inep.

Cabe destacar que, embora o Relatório de Gestão apresente informações sobre o PEI 2024-2027, esse plano está em fase de validação para posterior publicação. A ausência desse planejamento pode indicar que o cumprimento dos objetivos operacionais ocorreu de forma pontual, com base em diretrizes imediatas ou em experiências anteriores, em vez de estar alinhado a uma visão de longo prazo. Mesmo sem um planejamento estratégico formal, os objetivos operacionais foram alcançados; no entanto, sua ausência pode limitar o desenvolvimento institucional e a capacidade de adaptação a desafios futuros.

Os princípios de governança prescrevem a adoção de práticas integradas de controle, considerando as responsabilidades do órgão de governança, da gestão e da auditoria interna na criação, na proteção de valor para a organização e no atingimento dos objetivos operacionais. O controle interno não é atividade exclusiva, o qual deve envolver toda a organização.

O [modelo conhecido como Três Linhas](#)¹, adotado pelo Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, prevê práticas integradas de controle. Nesse contexto, a responsabilidade pelo cumprimento dos objetivos organizacionais abrange tanto a primeira linha, representada pelas diretorias do Instituto, quanto a segunda linha, composta pela AGGE e os órgãos colegiados.

No papel de segunda linha, essas instâncias de governança têm a oportunidade de fortalecer a institucionalização da gestão de riscos em todas as diretorias, facilitando a identificação de vulnerabilidades nos processos de negócio. Isso permite a priorização e a implementação de controles internos mais eficazes, garantindo maior segurança na consecução dos objetivos e no cumprimento da missão do Inep. Nesse sentido, é fundamental que as instâncias de governança atuem em conjunto com as diretorias no aprimoramento das estruturas de controle, em especial, quanto à normatização interna dos processos organizacionais, promovendo mais transparência e a conformidade regulatória.

¹ O modelo das Três Linhas de Defesa é uma parte importante do gerenciamento de riscos e controle da organização. Em parceria com o The IIA, o IIA Brasil traduziu o novo modelo das Três Linhas do IIA 2020 e o disponibilizou abertamente ao público.



CONCLUSÃO

O escopo deste trabalho se restringiu à análise dos aspectos formais, sem contemplar aqueles de natureza técnica ou a verificação de dados e informações consignados no Relatório de Gestão.

O Relatório de Gestão foi divulgado no prazo estabelecido e, de forma geral, tanto o documento quanto o site do Inep atendem aos normativos estabelecidos pelo TCU.

A confiabilidade e a completude dos conteúdos que compõem o relatório devem ser continuamente aprimoradas, com foco na estratégia institucional e na transparência para a sociedade. Nesse contexto, foram indicadas as ressalvas apontadas neste parecer.

Recomenda-se o aperfeiçoamento da abordagem do relatório na forma de relato integrado, conforme orientações do [*Guia para Elaboração na Forma de Relatório Integrado*](#).

Os trabalhos da Audin identificaram oportunidades de melhoria em processos relacionados à gestão e governança, com destaque para aspectos que envolvem o fortalecimento de controles internos e a adoção de boas práticas no âmbito da segurança da informação.

As oportunidades de melhoria identificadas nos trabalhos realizados em 2024 reforçam a necessidade de que a PRGIC contemple o aprimoramento dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos no Inep.

Além disso, a elaboração do PEI 2024-2027 está em andamento, com previsão de publicação até o final do primeiro semestre de 2025. A ausência desse planejamento pode indicar que o cumprimento dos objetivos operacionais ocorreu de forma pontual, com base em diretrizes imediatas ou em experiências anteriores, em vez de estar alinhado a uma visão de longo prazo. Mesmo sem um planejamento estratégico formal, os objetivos operacionais foram alcançados; no entanto, sua ausência pode limitar o desenvolvimento institucional e a capacidade de adaptação a desafios futuros.

Futuramente, serão necessários o refinamento dos procedimentos de elaboração do Relatório de Gestão e a conciliação do parecer elaborado pela Audin – ambos com prazo de divulgação até o final de março do ano corrente –, bem como a atualização tempestiva das informações disponibilizadas no site do Instituto.



REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000. Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 8 set. 2000. Seção 1, p. 113.

BRASIL. Decreto nº 11.204, de 21 de setembro de 2022. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 27 set. 2022. Seção 1, p.14.

BRASIL. Decreto nº 12.518, de 2 de setembro de 2024. Altera o Decreto nº 11.204, de 21 de setembro de 2022, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 3 set. 2024. Seção 1, p.4.

BRASIL. Constituição Federal (1988). Emenda Constitucional nº 106, de 7 de maio de 2020. Institui regime extraordinário fiscal, financeiro e de contratações para enfrentamento de calamidade pública nacional decorrente de pandemia. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 8 set. 2000. Seção 1, p. 113.

BRASIL. Controladoria-Geral da União (CGU). Portaria nº 3.805, de 21 de novembro de 2023. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 23 nov. 2023. Seção 1, p. 107. Publica as Deliberação nº 1/2023 e nº 2/2023 da Comissão de Coordenação de Controle Interno (CCCI).

BRASIL. Controladoria-Geral da União (CGU). *Portal da Transparência*. Brasília, DF, [2025]. Acesso em: <https://portaldatransparencia.gov.br>. Disponível em: 10 abr. 2025.

BRASIL. Controladoria-Geral da União (CGU). Secretaria Federal de Controle Interno (SFC). Instrução Normativa da nº 5, de 27 de agosto de 2021. Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna, sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna e sobre o parecer de prestação de contas da entidade das

unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 2 ago. 2021. Seção 1, p. 160.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Portaria nº 986, de 21 de dezembro de 2017. Aprova o Regimento Interno do Inep na forma do Anexo a esta Portaria. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 22 dez. 2017. Seção 1, p. 49.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Portaria nº 899, de 23 de outubro de 2019. Recria o Comitê de Governança Institucional - CGI do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep. *Boletim de Serviços Eletrônico do Inep*, Brasília, DF, 24 out. 2019.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Competências*. Brasília, DF, 31 jul. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/competencias>. Acesso em: 10 abr. 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Convênios e Transferências*. Brasília, DF, 24 maio 2021a. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/convenios-e-transferencias>. Acesso em: 10 abr. 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Execução Orçamentária e Financeira [Receitas e Despesas]*. Brasília, DF, 28 maio 2021b. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/receitas-e-despesas>. Acesso em: 10 abr. 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Ações e Programas*: nesta seção são divulgadas informações sobre os programas, ações, projetos e atividades do Inep. Brasília, DF, 2 set. 2022a. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas>. Acesso em: 10 abr. 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Concursados*. Brasília, DF, 28 jun. 2022b. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/servidores/concursados>. Acesso em: 10 abr. 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Portaria nº 565, de 28 de dezembro de 2022. Institui a Política de Governança, Integridade, Riscos e Controles Internos da Gestão do Inep (PGIRC/Inep). *Boletim Eletrônico do Inep*, Brasília, DF, 29 dez. 2022.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Portaria nº 460, de 6 de outubro de 2023. Instui o Comitê de Governança de Dados no âmbito do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep. *Boletim de Serviço Eletrônico*, Brasília, DF, 6 out. 2023a.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Relatório de Avaliação e de Consultoria 2023*. Brasília, DF, 2023b. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/relatorio-anual-de-atividades-e-gestao-do-inep-2023>. Acesso em: 10 abr. 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Rol de Responsáveis*. Brasília, DF, 7 fev. 2023c. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/transparencia-e-prestacao-de-contas/rol-de-responsaveis>. Acesso em: 10 abr. 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Sanções Administrativas*. Brasília, DF, 11 abr. 2023d. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/relatorio-anual-de-atividades-e-gestao-do-inep-2023>. Acesso em: 10 abr. 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Pesquisas e Estudos Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Ação nº 1/2024: relatório de consultoria: assessoramento sobre riscos e controles para o novo modelo de contratação de operação logística baseada em níveis de serviços. Brasília, DF: Inep, 2024a. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/gestao_e_governanca/relatorio_de_consultoria_acao_01_2024.pdf. Acesso em: 11 abr. 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Pesquisas e Estudos Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Ação nº 3/2024: avaliação do processo estratégico Gestão da Segurança da Informação e Comunicações. Brasília, DF: Inep, 2024b. Disponível em: https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/gestao_e_governanca/relatorio_de_auditoria_acao_de_auditoria_3_24_10.pdf. Acesso em: 10 abr. 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Dispensas Eletrônicas*. Brasília, DF, 22 fev. 2024c. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/licitacoes/dispensas-eletronicas>. Acesso em: 10 abr. 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Relação com os destinatários dos bens e serviços*. Brasília, DF, 15 mar. 2024d. Contém as abas “Cidadãos e usuários”, “Comunicação interna e com a sociedade” e “Poder legislativo”. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/relatorio-anual-de-atividades-e-gestao-do-inep-2023/visao-geral-organizacional-e-ambiente-externo/relacao-com-os-destinatarios-dos-bens-e-servicos>. Acesso em: 10 abr. 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Relatório de Avaliação e de Consultoria*. Brasília, DF, 5 nov. 2024e. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/relatorio-anual-de-atividades-e-gestao-do-inep-2023/visao-geral-organizacional-e-ambiente-externo/relacao-com-os-destinatarios-dos-bens-e-servicos>. Acesso em: 10 abr. 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Acesso à informação*. Brasília, DF, [2025a]. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao>. Acesso em: 10 abr. 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Ações Internacionais*. Brasília, DF, [2025b]. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/acoes-internacionais>. Acesso em: 10 abr. 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Ambiente Externo*. Brasília, DF, [2025c]. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/relatorio-anual-de-atividades-e-gestao-do-inep-2023/visao-geral-organizacional-e-ambiente-externo/ambiente-externo>. Acesso em: 10 abr. 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Auditórias*. Brasília, DF, [2025d]. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/auditorias>. Acesso em: 10 abr. 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Avaliações e Exames Educacionais*. Brasília, DF, [2025e]. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais>. Acesso em: 10 abr. 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Canais de atendimento: fale conosco*. Brasília, DF, [2025f]. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/canais-de-atendimento>. Acesso em: 10 abr. 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Censo Escolar*. Brasília, DF, [2025g]. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/relatorio-anual-de-atividades-e-gestao-do-inep-2024/pesquisas-estatisticas-e-indicadores-educacionais/censo-escolar>. Acesso em: 11 abr. 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Composição*. Brasília, DF, [2025h]. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/composicao>. Acesso em: 10 abr. 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Dados Abertos*. Brasília, DF, [2025i]. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos>. Acesso em: 10 abr. 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Demonstrações Contábeis*. Brasília, DF, [2025j]. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/transparencia-e-prestacao-de-contas/demonstracoes-contabeis>. Acesso em: 10 abr. 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Estrutura Organizacional do Inep*. Brasília, DF, [2025k]. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/estrutura>. Acesso em: 10 abr. 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Gestão do Conhecimento e Estudos Educacionais*. Brasília, DF, [2025l]. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/relatorio-anual-de-atividades-e-gestao-do-inep-2024/gestao-do-conhecimento-e-estudos-educacionais>. Acesso em: 10 abr. 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Gestão e Governança*. Brasília, DF, [2025m]. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/gestao-e-governanca>. Acesso em: 10 abr. 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Governança e Gestão Estratégica*. Brasília, DF, [2025n]. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/relatorio-anual-de-atividades-e-gestao-do-inep-2024/governanca-e-gestao-estrategica>. Acesso em: 11 abr. 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Homepage*. Brasília, DF, [2025o]. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br>. Acesso em: 10 abr. 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Inep em números: mensagem do presidente*. Brasília, DF, [2025p]. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/relatorio-anual-de-atividades-e-gestao-do-inep-2024/mensagem-do-presidente-inep-em-numeros>. Acesso em: 10 abr. 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis*. Brasília, DF, [2025q]. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/relatorio-anual-de-atividades-e-gestao-do-inep-2024/informacoes-orcamentarias-financeiras-e-contabeis>. Acesso em: 11 abr. 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Institucional*. Brasília, DF, [2025r]. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/institucional>. Acesso em: 10 abr. 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Missão, Visão e Valores*. Brasília, DF, [2025s]. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/missao-visao-e-valores>. Acesso em: 10 abr. 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Plano Anual de Auditoria Interna – 2025*. Brasília, DF: Inep, [2025t]. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/acervo-linha-editorial/publicacoes-institucionais/gestao-e-governanca/plano-anual-de-auditoria-interna-2025>. Acesso em: 11 abr. 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Pesquisas Estatísticas e Indicadores Educacionais*. Brasília, DF, [2025u]. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/relatorio-anual-de-atividades-e-gestao-do-inep-2024/pesquisas-estatisticas-e-indicadores-educacionais>. Acesso em: 10 abr. 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Pregões Eletrônicos*. Brasília, DF, [2025v]. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/licitacoes/pregoes-eletronicos>. Acesso em: 10 abr. 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Programa de Integridade*. Brasília, DF, [2025w]. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/gestao-e-governanca/programa-de-integridade>. Acesso em: 10 abr. 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Quem é quem*. Brasília, DF, [2025x]. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/estrutura>. Acesso em: 10 abr. 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Relatório Anual de Atividades e Gestão do Inep 2024*. Brasília, DF, [2025y]. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/relatorio-anual-de-atividades-e-gestao-do-inep-2024>. Acesso em: 10 abr. 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Riscos e desafios*. Brasília, DF, [2025z]. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/relatorio-anual-de-atividades-e-gestao-do-inep-2024>. Acesso em: 10 abr. 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)*. Brasília, DF, [2025aa]. Disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/servico_de_informacao_ao_cidadao_SIC/servico-de-acesso-a-informacao. Acesso em: 10 abr. 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Servidores (ou Empregados Públicos)*. Brasília, DF, [2025bb]. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/servidores>. Acesso em: 10 abr. 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). *Transparência e Prestação de Contas*. Brasília, DF, [2025cc]. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/transparencia-e-prestacao-de-contas>. Acesso em: 10 abr. 2025.

BRASIL. Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI). [Modelo da] *Maturidade de Dados*. Brasília, DF: MGI, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/infraestrutura-nacional-de-dados/maturidade-de-dados/arquivos/modelo-maturidade-de-dados-mmd.pdf>. Acesso em: 11 abr. 2025.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPDG). Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017. Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 26 maio 2017. Seção 1, p. 90.

BRASIL. Presidência da República (PR). Gabinete de Segurança Institucional (GSI). Instrução Normativa nº 3, de 28 de maio de 2021. Dispõe sobre os processos relacionados à gestão de segurança da informação nos órgãos e nas entidades da administração pública federal. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 31 maio 2021. Seção 1, p. 15.

BRASIL. Tribunal de contas da União (TCU). *Plenário. Acórdão nº 588, de 21 de março de 2018. Relatório de Levantamento*. Relator: Bruno Dantas. Brasília, DF, 2018a. Acesso em: <https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/redireciona/acordao-completo/ACORDAO-COMPLETO-2293227>. Acesso em: 11 abr. 2025.

BRASIL. Tribunal de contas da União (TCU). *Plenário. Acórdão nº 2.699, de 21 de novembro de 2018b. Relatório de Acompanhamento (Racom)*. Relator: Bruno Dantas. Brasília, DF, 2018. Acesso em: <https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/redireciona/acordao-completo/ACORDAO-COMPLETO-2335548>. Acesso em: 11 abr. 2025.

BRASIL. Tribunal de contas da União (TCU). Instrução Normativa nº 84, de 22 de abril de 2020. Estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, para fins de julgamento pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 7º da Lei 8.443, de 1992, e revoga as Instruções Normativas TCU 63 e 72, de 1º de setembro de 2010 e de 15 de maio de 2013, respectivamente. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 30 abr. 2020. Seção 1, p. 98.

BRASIL. Tribunal de contas da União (TCU). *Relatório de gestão: guia para elaboração na forma de relatório integrado: evolução da prestação de contas*. 3. ed. Brasília, DF: TCU, 2022. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/contas/contas-e-relatorios-de-gestao/prestacao-de-contas/relatorio-de-gestao.htm>. Acesso em: 10 abr. 2025.

BRASIL. Tribunal de contas da União (TCU). Portaria nº 122, de 28 de junho de 2023. Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos de serviços, de compras e de fornecimentos contínuos no âmbito da Secretaria do TCU. *Boletim do Tribunal de Contas da União*, Brasília, DF, ano 42, n. 12, 24 abr. 2024. Seção Especial, p. 3.

INSTITUTE OF INTERNAL AUDITORS (IIA). *Modelo das Três Linhas do IIA 2020: uma atualização das três linhas de defesa*. Brasília, DF: [S.I.], [2020]. Disponível em: <https://iiabrasil.org.br/korbillload/upl/editorHTML/uploadDireto/20200758glob-th-editorHTML-00000013-20082020141130.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2025.



BY-NC

VENDA PROIBIDA

INEP

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

**BRIT
RDE**